



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

10 DE FEVEREIRO DE 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato de fardamento, estojo e mochila para os alunos da rede municipal de ensino, oriundos de uma contratação direta emergencial, com a empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 16.750.167/0001-00**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: EDINALDO RIBEIRO DIAS, Assessor Técnico, CPF de nº 045.xxx.184 -80.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira –
PORTARIA Nº 650/2023

PORTARIA Nº 015/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino, oriundos de uma contratação direta emergencial, com a empresa **WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.265.371/0001-38**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: EDINALDO RIBEIRO DIAS, Assessor Técnico, CPF de nº 045.xxx.184 -80.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira –
PORTARIA Nº 650/2023

DISPENSA Nº 06.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 048/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES ACOPLADOS EM KIT INDIVIDUAL PARA CADA ALUNO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, Nº 06.001/2024**, em favor da empresa **WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.265.371/0001-38, no valor de **R\$ 4.622.319,60 (quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, com fundamento no **Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 9 de fevereiro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

DISPENSA Nº 06.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância

aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06.001/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES ACOPLADOS EM KIT INDIVIDUAL PARA CADA ALUNO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.265.371/0001-38, no valor de R\$ 4.622.319,60 (quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), com fundamento no **Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 09 de fevereiro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB